



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 060/2015

Aprova a habilitação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO tipo I, no Município de Andaraí.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 230ª Reunião Ordinária, do dia 21 de maio de 2015, e considerando:

A Resolução do CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO tipo I, no Município de Andaraí.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de maio de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA